

# AGENDA DE AÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO

## Carta de Organizações da Sociedade Civil ao Ministério do Meio Ambiente

O Brasil enfrentará nos próximos dois anos um dilema socioambiental. Ou persegue, de maneira firme e efetiva, a eliminação do desmatamento no país, ou dará margem a retrocessos, permitindo a continuidade da destruição dos ecossistemas, em especial nos biomas Amazônia e Cerrado. A ameaça de retrocessos pode ser traduzida pela estagnação das taxas de desmatamento da floresta amazônica que, desde 2011, teima em oscilar em torno da média de 5.544 km<sup>2</sup>/ano. Uma área nada desprezível. Algo similar ao território do Distrito Federal ou, se traduzida em emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE), a quase o dobro do que é emitido pela frota de veículos leves do país a cada ano. A situação pode piorar, o último boletim do SAD<sup>1</sup>, de junho deste ano, registrou um aumento de 97% no desmatamento da Amazônia em comparação com o mesmo período de 2015<sup>2</sup>.

Além disso, as altas taxas de conversão do Cerrado nativo vêm colocando em risco a peculiar e rica biodiversidade do bioma, afetando os recursos hídricos e serviços ecossistêmicos em várias regiões. Como sabido, os prejuízos da continuidade do desmatamento não se encerram nas questões sociais e ambientais. Eles afetarão a economia do país de forma generalizada e, em especial, o setor agrícola, que já vem sofrendo de forma intensa com os efeitos de alterações climáticas.

É claro que não se pode negar os avanços do Brasil contra o desmatamento, em especial na Amazônia. Esta conquista, contudo, está ameaçada. O enfraquecimento de políticas públicas de combate ao desmatamento e o emprego de novas formas de burlar as leis e compromissos estão alimentando a destruição de nossos ecossistemas.

Sob este cenário, **consideramos urgente que novas estratégias de combate ao desmatamento sejam colocadas em prática.** Será preciso, para tanto, uma convergência de esforços, sejam eles governamentais, da sociedade civil e das empresas. O acúmulo de informações técnicas, aliada à experiência dos últimos

anos no controle ao desmatamento, permite que um conjunto de ações seja identificado como prioritário e colocado em prática.

Algumas destas ações, que consideramos estratégicas para o fim do desmatamento no país, estão listadas neste documento.

### 1.

**Revisão imediata da meta de desmatamento apontada no INDC<sup>3</sup>, assumindo em seu lugar o conceito de desmatamento zero:** A meta de zerar o desmatamento ilegal apenas em 2030 valida a crença na impunidade e reduz a credibilidade do compromisso brasileiro. A meta deveria buscar zerar definitivamente o desmatamento em menos de uma década, em todos os biomas.

### 2.

**Destinar para proteção ou uso sustentável as florestas públicas não destinadas.** Os governos federal e estaduais, em especial na Amazônia, ainda detêm uma enorme área de florestas públicas “não destinadas”. Na Amazônia, são quase 80 milhões de hectares<sup>4</sup> à mercê de grileiros e do desmatamento ilegal. Destes, pelo menos 10 milhões de florestas públicas federais poderiam ser imediatamente destinadas para fins de homologação de Terras Indígenas e para o estabelecimento de Unidades de Conservação. Já está provado que a criação de áreas protegidas é o meio mais rápido de reduzir o desmatamento e, conseqüentemente, as emissões de GEE associadas.

### 3.

**Aumentar a eficácia da fiscalização.** O Brasil deve ampliar o uso de medidas mais eficazes e diferenciadas contra o desmatamento. Entre elas (1) o confisco de bens associados à crimes ambientais, (2) o combate à grilagem de terras, sendo passível de punições mais rigorosas, tais como a de associação criminosa, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro,

1 - Sistema de Alerta de Desmatamento

2 - Fonseca, A., Justino, M., Souza Jr., C., & Veríssimo, A. 2016. Boletim do desmatamento da Amazônia Legal (junho de 2016) SAD (p. 9). Belém: Imazon.

3 - Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada (Intended Nationally Determined Contribution - INDC) para consecução do objetivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

4 - SFB & IPAM 2011. Florestas Nativas de Produção Brasileiras. (Relatório). Serviço Florestal Brasileiro (SFB) & Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM). Brasília, DF

(3) o estabelecimento de estratégias de vigilância e fiscalização do território em conjunto com povos indígenas e comunidades tradicionais, (4) o uso de sistemas de informação geográfica que permitam autuações remotas e com alta precisão. O exemplo recente da Operação Rios Voadores, da Polícia Federal, revela a sofisticação das redes de crime organizado que se articulam para dilapidar o patrimônio público florestal através da exploração ilegal de madeira e a invasão de florestas públicas. Adicionalmente, deve-se fiscalizar, através de imagens de satélites, as áreas embargadas que vêm se mantendo produtivas por meio de artifícios de dissimulação, tal como o arrendamento.

## 4.

**Usar a tributação vigente para o estímulo à conservação.** O combate à sonegação do Imposto Territorial Rural (ITR) deve ser utilizado como meio para reduzir o desmatamento especulativo. Por falhas na cobrança, quem desmata para fins de especulação consegue manter extensas áreas improdutivas pagando um imposto de valor ínfimo. Para se ter uma ideia, em 2012 havia na Amazônia 10 milhões de hectares de pastos improdutivos<sup>5</sup>. O imposto devidamente aplicado a este montante geraria um benefício tributário na casa dos bilhões de reais<sup>6</sup>. Um recurso que poderia ser empregado na manutenção de áreas protegidas, ou mesmo para investimentos no aumento da produtividade agropecuária, maior capacitação e extensão rural, especialmente para os pequenos produtores.

## 5.

**Convocar empresas para ampliarem e consolidarem seus compromissos contra o desmatamento.** Os Ministros de Meio Ambiente, Agricultura e do Itamaraty deveriam convocar os líderes das grandes empresas que compram produtos oriundos de áreas sujeitas ao desmatamento para reforçarem seus compromissos pelo Desmatamento Zero. A comercialização de gado de origem ilegal, por exemplo, deve ser combatida fiscalizando-se as fazendas de cria que fornecem os bezerros (fornecedores indiretos dos frigoríficos) às fazendas de engorda. A transparência dos dados de transporte animal (GTA) também auxiliariam o controle social neste processo. A Moratória da Soja, que ajudou a reduzir o desmatamento na Amazônia, deve ser mantida nesse bioma e expandida para o Cerrado. O reforço destas ações ajudaria o agronegócio a manter e ampliar o acesso aos mercados que estão se tornando mais restritivos por causa de compromissos de redução de emissões de GEE.

## 6.

**Ampliar a proteção no Cerrado.** Apenas cerca de 3% deste bioma está alocado em Unidades de Conservação<sup>7</sup> (excluindo as Áreas de Proteção Ambiental), é importante

cumprir imediatamente as metas de criação de Unidades de Conservação estabelecidas na Convenção de Diversidade Biológica, ou seja 17% do bioma em áreas protegidas. Não aceitando-se neste cálculo as Reservas Legais e as Áreas de Preservação Permanente por não se enquadrarem nas categorias de áreas protegidas reconhecidas internacionalmente (UICN<sup>8</sup>) - o que demanda revisão da Meta 11 de Biodiversidade do Brasil. Também é necessário e urgente a consolidação dos sistemas de monitoramento do desmatamento no Cerrado, incluindo a publicação dos dados (Prodes e Deter), o que facilitaria o estabelecimento compromissos públicos e privados nessa região.

## 7.

**Assegurar a proteção efetiva das Unidades de Conservação (UC's).** Ampliar os esforços nas UCs consideradas críticas (aquelas com maiores taxas de desmatamento recente), incluindo a demarcação, reforço de fiscalização e a regularização fundiária e melhorias na gestão, como a elaboração de planos de gestão, turismo e de produção (nas unidades de uso sustentável), contribuindo com um melhor planejamento territorial. Para tanto, devem ser usados os recursos disponíveis de compensação ambiental (financeiras e ambientais) e de arrecadação de multas. Ainda, os ritos legais que regem o estabelecimento inicial das UCs, incluindo consulta pública e estudos técnicos, deveriam ser seguidos para discussão das propostas de redução ou desfateção de UCs.

## 8.

**Implementar as necessárias condições de transparência e acesso aos dados do SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural).** Com a transparência dos dados a sociedade poderia exercer o controle social sobre os desmatamentos e o monitoramento dos acordos de desmatamento zero pelas empresas compradoras e interessados. Para isso, é necessário reformular a Instrução Normativa Nº3 de 2014 do MMA, suprimindo os artigos 4º e 11º que limitam o acesso à informações imprescindíveis, inclusive em contradição com a Lei Federal de Acesso à Informação (Nº12.527/2011). É urgente também promover o quanto antes a análise e validação dos registros já realizados no CAR para garantir sua acurácia, respeitabilidade e seu uso no combate ao desmatamento.

## 9.

**Incentivar a produção agropecuária sem desmate.** Para tanto, é preciso aumentar a produtividade nas áreas já desmatadas. Por exemplo, o aumento de 50% na produtividade da pecuária bovina na Amazônia (de 1 para 1,5 cabeça/ha) seria suficiente para atender a demanda por produtos agropecuários até 2040, sem que um único hectare de floresta tenha que ser

5 - INPE, 2012, Projeto Terra Class - Mapeamento do Uso e Cobertura da Terra na Amazônia Legal Brasileira. Apresentação disponível em: [http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/TerraClass\\_2012.pdf](http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/TerraClass_2012.pdf)

6 - Silva, D., & Barreto, P. 2014. O potencial do Imposto Territorial Rural contra o desmatamento especulativo na Amazônia (p. 48). Belém: Imazon.

7 - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação e Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80112/CNUC\\_PorBiomaFev16.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80112/CNUC_PorBiomaFev16.pdf)

8 - União Internacional para a Conservação da Natureza

destruído<sup>9</sup>. O crédito rural subsidiado oferecido pelo governo federal deveria ser o maior acelerador desta transformação. Para a safra 2015- 2016 foram R\$ 212 bilhões, dos quais R\$ 187,7 bilhões são do Plano Safra e R\$ 24,1 bilhões do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Para acelerar a adoção da agricultura de baixo carbono (ABC), o governo poderia estabelecer a meta de alocar todo crédito rural para estas técnicas em uma década, sendo que a cada ano 10% de todo o crédito seria destinado ao Programa ABC. Esta transição seria apoiada por outras medidas, como a capacitação massiva de produtores rurais, estudantes e profissionais que atuam na área, como tem sido feito em outros países em desenvolvimento. Além da regularização fundiária e ambiental.

## 10.

### **Criar incentivos financeiros para conservação.**

Governos e empresas devem usar incentivos financeiros para eliminar o desmatamento e estimular a produção agropecuária sem desmate. O novo Código Florestal, por exemplo, autoriza a criação de incentivos para a restauração e conservação, que podem ser estabelecidos a partir de vários mecanismos (um deles é a ainda não regulamentada CRA - Cota de Reserva Ambiental). O poder público deve alocar recursos para incentivos e vencer a pressão para adiar a implementação do CAR (Cadastro Ambiental Rural) que é o primeiro passo para aplicar o novo Código.

## 11.

**Intervir no problema da extração ilegal de madeira imediatamente**, a fim de garantir que a madeira retirada da Amazônia seja produzida de maneira legal e que não contribua para o desmatamento, degradação florestal, perda de biodiversidade ou gere impactos sociais negativos. Algumas ações sugeridas são: (a) tornar transparente e acessível para a sociedade os dados relativos ao licenciamento, transporte e comercialização de madeira; (b) revisar imediatamente todos os os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) aprovados na Amazônia desde 2006, com vistorias sistemáticas durante o período de exploração; (c) revisar e implementar um sistema de controle mais robusto, transparente e nacionalmente padronizado - incluindo monitoramento e aplicação da lei com a obrigação do rastreamento da exploração na origem e ampliação das ações de fiscalização nas indústrias processadoras localizadas em áreas críticas de exploração ilegal; (d) elaborar e implementar regras mais rigorosas para análise e aprovação dos PMFS; (e) rever todas as licenças de operação das serrarias e criar um novo sistema para regular sua aprovação e atividade; (f) aumentar a capacidade de ação dos órgãos ambientais estaduais e federais, através de melhorias em infraestrutura e investimento em monitoramento

e fiscalização; (g) aplicar as devidas penalidades impostas para os condenados por crimes florestais; (h) priorizar o desenvolvimento e a implementação de um plano ambicioso de promoção do manejo florestal comunitário.

## 12.

**Publicação dos dados do DETER<sup>10</sup> com maior frequência (mensal)**, incluindo nestas a publicação dos dados geográficos, o que auxiliaria no bloqueio imediato e temporário (até que o Prodes<sup>11</sup> confirme a conversão de vegetação) a fornecedores de empresas comprometidas com Desmatamento Zero.

## 13.

**Assinar e ratificar acordos internacionais que levem à redução ou fim do desmatamento**, retomando a posição de liderança global do Brasil na agenda ambiental perdida no governo anterior. Um desses acordos é a Declaração de Nova Iorque, assinada em 2014 por 36 países, 20 estados (incluindo estados brasileiros), 54 empresas de atuação global, dentre outros, totalizando 179 signatários.

## 14.

**Atentar para a adequação ambiental dos assentamentos**. Considerando que o desmatamento em assentamentos está, gradativamente, avançando na paisagem amazônica, é fundamental assegurar a execução de políticas que garantam aos assentados uma assistência técnica e incentivos creditícios diferenciados que levem à uma produção sem dependência do desmatamento. A atividade agrícola deve ser combinada com os planos de preservação e uso sustentável de recursos florestais, bem como com as ações de recuperação ambiental.

### **Assinem esta carta as seguintes organizações:**

**Greenpeace Brasil**

**Instituto Centro de Vida (ICV)**

**Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora)**

**Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)**

**Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)**

**The Nature Conservancy (TNC)**

**WWF-Brasil**

9 - Strassburg et al., 2014 "When Enough Should Be Enough: Improving the Use of Current Agricultural Lands Could Meet Production Demands and Spare Natural Habitats in Brazil." Global Environmental Change 28 (0): 84-97 . Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959378014001046>

10 - DETER - Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real.

11 - PRODES - Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite.